

## DESPACHO

### Processo nº 2026-1438

**Assunto:** Processo Completo - Pregão Eletrônico | Pregão Eletrônico - Pedido 238/2025 - Contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC-PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do município de São Leopoldo.

### Ao Departamento de Compras,

Segue resposta ao questionamento:

#### QUESTIONAMENTO 1:

#### DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI

Ao analisar o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Memorial Descritivo, verifica-se que o objeto da contratação está delimitado à execução de serviços de extensão de redes de distribuição de água, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem realizados sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço pela Administração. Os documentos técnicos detalham que os serviços compreendem atividades como escavação, assentamento de tubulações, execução de ligações prediais, reaterro e recomposição de pavimentos, além da mobilização de equipe técnica e equipamentos.

Nesse contexto, não foi identificada, em nenhum dos documentos que compõem o edital, qualquer previsão de que a contratada será responsável pela elaboração de projetos de redes de abastecimento de água, sejam eles básicos, executivos ou de dimensionamento hidráulico. Pelo contrário, a sistemática contratual indica que as intervenções são previamente definidas pela Administração, cabendo à contratada exclusivamente a execução física dos serviços, sob fiscalização do SEMAE e conforme diretrizes previamente estabelecidas.

Adicionalmente, destaca-se que a própria planilha orçamentária da contratação não contempla qualquer item relativo à elaboração de projetos, limitando-se a serviços típicos de execução de obra, como fornecimento e assentamento de redes, escavação, reaterro e repavimentação. Tal ausência de previsão orçamentária reforça que não há, no escopo contratual, qualquer obrigação relacionada ao desenvolvimento de projetos, o que evidencia a natureza exclusivamente executiva do objeto licitado.

Como a qualificação técnica deve refletir as parcelas mais relevantes do objeto, de forma proporcional e pertinente, solicita-se, esclarecimentos sobre o fundamento técnico e legal para a solicitação de elaboração de projeto para a comprovação técnica operacional/profissional, conforme item 11.5.3.1.

Ainda, com base no exposto acima sugere-se a revisão do item 11.5.3.1, ajustando a qualificação técnica para que contemple apenas a comprovação de experiência compatível com a execução de redes de abastecimento de água, em aderência ao escopo da contratação.

**RESPOSTA:**

*Esclarece-se que a empresa contratada ficará responsável pela execução dos serviços, conforme projetos, diretrizes técnicas e Ordens de Serviço fornecidos pelo SEMAE, não cabendo à contratada a elaboração de projetos básicos, executivos ou de dimensionamento hidráulico.*

*Para tanto, considerando o TR - Termo de Referência [D251013], item 10.5.3.1 e item 10.6.2, onde se lê:*

***Projeto e Execução*** de REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM LIGAÇÕES PREDIAIS COM TUBULAÇÃO PVC-PBA através do método construtivo de vala a céu aberto (VCA), incluindo fornecimento de material, com diâmetro DN50 OU SUPERIOR e extensão mínima de 1.500 metros.

*Leia-se:*

***Execução*** de REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM LIGAÇÕES PREDIAIS COM TUBULAÇÃO PVC-PBA através do método construtivo de vala a céu aberto (VCA), incluindo fornecimento de material, com diâmetro DN50 OU SUPERIOR e extensão mínima de 1.500 metros.

*Contudo, ressalta-se que a contratada será responsável pela entrega do cadastro das redes efetivamente executadas, na forma de "como construído" ("as built"), conforme previsto no Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BAUMGARTEN, ENGENHEIRO ELETRICISTA** em 29/04/2026 às 16:18:06, conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa n.º 001/2025.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **MWK6.W53B.7JQ9.KSRG**